



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1385/2024-GDG/PC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos Autos do Processo nº 0786053-83.2022.8.04.0001 (SIGED nº 01.01.011103.013203/2022-09 – Ofício nº 5694/2022-CGAB/PGEAM), por meio do qual determina a convocação do candidato abaixo citado para matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – EXECUTAR, de forma integral, a providência e deliberação descrita na determinação judicial, especificamente no sentido de **EFETIVAR**, bem como as demais medidas necessárias, com o objetivo de matricular no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amazonas o candidato abaixo:

Cargo	Nome	Processo
Investigador	Reury Barros Matias	0786053-83.2022.8.04.0001

II - COMUNIQUE-SE ao Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP para a adoção das providências cabíveis.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]
BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Matrícula n.º 210.936-0 A

www.policiacivil.am.gov.br
twitter.com/policiacivilam
[Instagram.com/policiacivildoamazonas](https://www.instagram.com/policiacivildoamazonas)
[facebook.com/policiacivildoamazonas](https://www.facebook.com/policiacivildoamazonas)

pcam.imprensa@gmail.com
Av. Pedro Teixeira, 180, Dom Pedro
Manaus – AM
CEP: 69036-110

**Polícia Civil do
Estado do Amazonas**